

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO COMPAGAS 103/2014**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JONEL NAZARENO IURK**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, ora denominada **COMPAGAS**, e **GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA**, representada por seu Diretor, **PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**, com sede na Rua Benedito Carollo, n.º 1251, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada no CREA-PR sob n.º 10775-F, Inscrição Estadual n.º 10187150-97, CNPJ/MF n.º 89952709/0001-09, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 03 ao **CONTRATO COMPAGAS 103/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual n.º 15.608/07 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de 39 (trinta e nove) para 45 (quarenta e cinco) meses.

**CLÁUSULA II - VALOR**

O Termo de Aditamento não altera o valor do Contrato de R\$ 9.001.113,39 (Nove milhões, um mil, cento e treze reais e trinta e nove centavos).

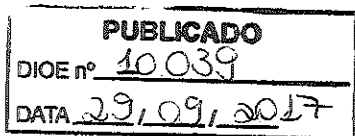
**CLÁUSULA III - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A prorrogação do prazo se justifica pelo fato de haver serviços atualmente em execução cujas conclusões estão previstas para após 23/10/17, data de vencimento do contrato.

A prorrogação fundamenta-se no artigo 104, inciso IV da Lei Estadual n.º 15.608/07.

**CLÁUSULA IV - QUITAÇÃO**

O CONTRATADO dá à COMPAGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado.



Assessoria Jurídica Compagas  
Ivan Szabelim de Souza  
OAB/PR n.º 37.012

**CLÁUSULA V - RATIFICAÇÃO**

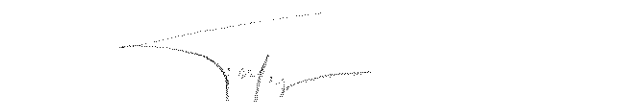
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato COMPAGAS 103/2014 que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.


Curitiba, 21 de SETEMBRO de 2017.

Pela COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS


  
\_\_\_\_\_  
**JONEL NAZARENO IURK**  
Diretor-Presidente


  
\_\_\_\_\_  
**THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**  
Diretor Técnico-Comercial

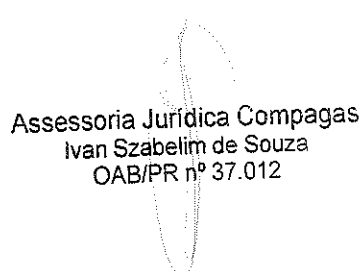
Pela GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO FERNANDO BILLES GOETZE**  
Diretor

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Alexandre Gonçalves  
CPF: 016 667.679-41

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Regis Luiz Pfeifer Lobato Filho  
CPF: 530 640 540 -11

  
\_\_\_\_\_  
Assessoria Jurídica Compagas  
Ivan Szabelim de Souza  
OAB/PR nº 37.012